



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.665 de 15 de Agosto de 2017.

DENOMINA DE RUA JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, A RUA PROJETADA 46 DO LOTEAMENTO CRYSTAL, LOCALIZADA NO BAIRRO PIO X, COMPREENDENDO AS QUADRAS 628 E 586, NESTA CIDADE, ZONA 04, NESTE MUNICÍPIO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar de Rua João Evangelista de Oliveira, a Rua Projetada 46 do loteamento Crystal, localizada no Bairro Pio X, compreendendo as Quadras 628 e 586, nesta cidade, Zona 04, neste Município e, dá outra providências.

Art. 2º - As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB,
em 15 de Agosto de 2017.**


**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO**